



# MUNICÍPIO de VIEIRA DO MINHO

Divisão de Obras Particulares

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE INCIDÊNCIA TERRITORIAL E URBANA

## REGISTO DE ENTRADA

Reg.º N.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ex.mo Sr.

Presidente da Câmara Municipal  
de Vieira do Minho

**Assunto: Pedido de licenciamento de operações urbanísticas**  
(IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE)

Nome \_\_\_\_\_ Contacto: \_\_\_\_\_  
residente/ com sede em \_\_\_\_\_ caixa postal \_\_\_\_\_, código postal \_\_\_\_\_  
freguesia de \_\_\_\_\_,  
concelho de \_\_\_\_\_, contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de  
Identidade n.º \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo serviço de identificação de  
\_\_\_\_\_ venho na qualidade de (1) \_\_\_\_\_, do prédio sito  
no lugar de \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_, concelho de Vieira do  
Minho, inscrito sob o artigo matricial n.º \_\_\_\_\_, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vieira do Minho com o  
n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com a área de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>, requerer a V. Ex.a, ao abrigo do n.º  
2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de  
Setembro, a licença administrativa para a realização da operação urbanística, abaixo identificada, abrangida por (2)  
\_\_\_\_\_, necessitando para tal de um prazo para a execução de obras  
de \_\_\_\_\_ meses, de acordo com a calendarização que se anexa.

**Tipo de Operação urbanística (art.º 2.º da Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro):**

- Obras de construção;  Obras de reconstrução;  Obras de ampliação;  Obras de alteração;  
 Obras de demolição;  Obras de urbanização;  Operação de loteamento;  Trabalhos de remodelação de  
terrenos;  Outra \_\_\_\_\_

**Uso a que se destina a edificação:**  Habitação;  Comércio;  Equipamento;  Serviço;  Indústria

Outra \_\_\_\_\_. **Junto para o efeito, os elementos instrutórios constantes da Portaria n.º 232/2008  
de 11 de Março, referentes ao tipo de pedido.**

**Caso Apresente os Diferentes Projectos de Especialidades deve, abaixo, assinalá-los:**

- Proj. Estabilidade;  Proj. Alimentação Distribuição Eléctrica/Ficha Electrotécnica;  Proj. Instalação de Gás;  Proj.  
Águas Pluviais;  Proj. Redes Prediais de Águas e Esgotos;  Proj. Acústico;  Proj. Comportamento Térmico;  Proj.  
Infra - Estruturas de Telecomunicações;  Proj. Arranjos Exteriores;  Proj. Segurança Contra Incêndios/Ficha de  
Segurança;

Pede deferimento,

Vieira do Minho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

(Assinatura)

(1) Proprietário; mandatário; usufrutuário; locatário; superficiário; outro

(2) Alvará de loteamento; Plano de pormenor; Plano director municipal

O Presidente da Câmara

**Despacho :**  Deferido /  Indeferido

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOTA: No prazo de 10 dias a contar da data de apresentação do requerimento, o requerente terá de dar publicidade ao pedido sob a forma de AVISO, conforme art.º 12.º do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/07 de 4 de Setembro, a colocar no local de execução da operação urbanística (modelo aprovado pela Portaria 216C/08, de 3 de Março). O não cumprimento deste norma legal, está sujeito a um processo de contra-ordenação, conforme o art.º 98, Lei 60/07 de 04 Setembro.